

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 197
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Excluir e alterar membros no Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Inovação do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º – Excluir Sandra Almeida Santos, CPF nº XXX.508.505-XX membro do Grupo de Trabalho de Planejamento e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE e **alterar** para **presidente Angelica Macedo Dutra**, CPF nº XXX.554.455-XX, iniciando em Setembro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1DKU-AZS5-JKFI-GGBP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 05/09/2024 07:55:30 (Docflow)

conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a NOMEAÇÃO da servidora abaixo relacionada:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
Clara Angelica De Oliveira Campos	045.xxx.xxx-23	200/2024	CCS-10 - Assessor Técnico Administrativo I	01/09/2024

Aracaju/SE, 05 de setembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS
Diretor Presidente



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e em cumprimento ao Art. 37 da CF/1988, que trata sobre o Princípio da Publicidade, assim como, do cumprimento da exigência do órgão regulador estadual ambiental - ADEMA, dada o licenciamento do equipamento público - Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculino - CASEM, de responsabilidade legal desta Fundação, torna publico a emissão da Licença de Operação Nº 105/2024, conforme detalhamento abaixo:

TIPO LICENÇA	DE Nº LICENÇA	DA DATA DE EMISSÃO	DE DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA
Licença de Operação - LO	105/2024	03/09/2024	03/09/2029	Referente à operação da Unidade de Internamento e Atendimento Socioeducativo para Menores Infratores do Sexo Masculino, com área construída de 6.966,10m² em um terreno com área total de 20.984,81m², localizado na Rua Projetada, s/n, Conjunto Marcos Freire I, Bairro Centro, Nossa Senhora do Socorro/SE.

Aracaju/SE, 05 de Setembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Fundação Renascer

Ipesaúde

PORTARIA N.º 194
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - Alterar membros no Grupo de Trabalho de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em Setembro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho em referência, nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composto por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidida pelo membro indicado em seu inciso I:

I. Claudia Oliveira Pardo, CPF n.º XXX.190.515-XX

II. Juliana Chagas e Silva, CPF n.º XXX.732.325-XX

III. Joao Batista de Aragao Neto, CPF n.º XXX.263.705-XX

IV. Nathalia Nabuco Majela Sousa Araujo, CPF n.º XXX.301.515-XX

V. Tatiana Martins Fontes Tomiyoshi, CPF n.º XXX.601.541-XX

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 195
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - Alterar membros da Comissão Permanente de Apoio às Licitações e Contratos - CALC, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em Setembro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - A Comissão em referência, nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composto por 05(cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidido pelo membro indicado em seu inciso I:

I. Claudia Oliveira Pardo, CPF n.º XXX.190.515-XX;

II. Andrea de Oliveira Santos, CPF n.º XXX.828.215-XX;

III. Elizabeth Cristina Alcantara Gomes, CPF n.º XXX.391.225-XX;

IV. Tíssia Araújo Aragão, CPF n.º XXX.027.285-XX;

V. Renato Lino de Souza Filho, CPF n.º XXX.857.215-XX

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 196
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - Alterar o senhor Anderson Jorge Santos de Oliveira CPF n.º XXX.861.295-XX membro da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, pela servidora Tíssia Araújo Aragão, CPF n.º XXX.027.285-XX, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em Setembro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 197
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - Excluir Sandra Almeida Santos, CPF n.º XXX.508.505-XX membro do Grupo de Trabalho de Planejamento e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE e **alterar para presidente Angelica Macedo Dutra**, CPF n.º XXX.554.455-XX, iniciando em Setembro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 198
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - Excluir a senhora Tíssia Araújo Aragão CPF n.º XXX.027.285-XX, membro Grupo de Trabalho de Padronização e Recebimentos de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 055/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: MAZZOTTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ n.º 41.455.184/0001-61
OBJETO: Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 6.866/93
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2024

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 2321/2024* RESOLVE: Revisar ex-offício benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARILENE PAES BARRETO DE FIGUEIREDO, CPF Nº XXX.454.425-XX, ocupante do cargo de PROMOTOR DE JUSTICA DE ENTR FINAL, do quadro pessoal estatutário do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2023.

* Extrato reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 03 de setembro de 2024.

Aracaju, 05 de Setembro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.